



Fundação Estatal Regional de
Saúde da Região de Bauru

A DIRETORA GERAL DA FERSB, Eliane Colette da Rocha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 088/2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite, tipo menor preço unitário, cujo o objeto é a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil e fiscal**, de acordo com especificações do memorial 088/2021, constante no presente processo conforme termo de ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI**, pela proposta mais vantajosa para Fundação Estatal Regional de Saúde – região de Bauru, no valor global de R\$ 24.350,00 (vinte e quatro mil trezentos e cinquenta reais).

Bauru, 02 de fevereiro de 2021.

ELIANE COLETTE DA ROCHA
Diretora Executiva Geral